

## ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1705002/2023-CGL/ATM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DA VILA CANOPUS – ALTAMIRA/PA.**

Aos 18 dias do mês de julho de 2023, às 15h:00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, estando presentes os membros: Sra. ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO (PRESIDENTE), Sra. HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA (SECRETÁRIA) e a Sra. MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA (MEMBRO), para proceder com a reabertura do processo licitatório, referente ao processo administrativo nº 1705002/2023-CGL/ATM, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DA VILA CANOPUS – ALTAMIRA/PA.

### **LICITANTE HABILITADA:**

**BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**CNPJ: 36.759.234/0001-64**

**ITEM 1 – VALOR: R\$ 671.155,40 (seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**

Foi analisado os documentos contidos no envelope 02- PROPOSTA DE PREÇOS.

### **Da análise**

Sobre a licitante **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 36.759.234/0001-64**, foi apontado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Sr. Ramon Sousa Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7, Sr. Rolf Pedrosa Bohry, Matrícula nº 155511-1 e Sr. Thalys Soares Feitosa, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155406-9, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, sendo observado que diversos itens da planilha orçamentária apresentada pela empresa apresentam preço unitário superior aos contidos na planilha orçamentária do certame, descumprindo com o disposto no item 11.4, subitem 11.4.2 do edital, que veda que os preços sejam superiores aos constantes na planilha do Anexo I do edital, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA.

### **Conclusão**

Após análise da proposta de preço, por parte do setor de engenharia da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, e o devido exame dos mesmos, a Comissão de Licitação passou ao julgamento, onde constatou que a participante **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 36.759.234/0001-64**, será **DESCLASSIFICADA** do certame, tendo em vista o descumprimento ao item 11.4, subitem 11.4.2, alínea “c”, pois diversos itens da planilha orçamentária apresentada pela empresa licitante estão com o preço unitário superior ao valor constante na planilha orçamentária do certame, conforme parecer técnico que fará parte desta ata.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Ademais, no artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, é previsto que no caso de todas as propostas serem desclassificadas, a administração pode fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para as licitantes apresentarem novas propostas. Em razão da única licitante do certame ter sido desclassificada, tendo em vista que a proposta apresentada não atendeu aos requisitos do edital, esta Comissão comunicou sobre a análise técnica realizada ao Ordenador de Despesas, onde recomendamos a adoção da faculdade prevista no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/96, facultando a apresentação de nova documentação, escoimado do vício formal apontado, no prazo legal. O gestor Sr. Waldecir Aranha Maia autorizou a fixação do prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante apresente nova proposta, nos moldes previstos na legislação vigente, conforme autorização emitida.

A sessão será suspensa, sendo concedido o prazo de oito dias úteis à licitante **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 36.759.234/0001-64**, facultando a apresentação de nova proposta, escoimado do vício formal apontado, de modo, que o prazo final é no dia 28.07.2023, devendo ser protocolado em horário de funcionamento (08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00).

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação, suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todas de acordo, pede a Presidente que todas assinem.

**ASSINATURA MEMBROS LICITAÇÃO:**

---

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO  
PRESIDENTE DA CPL

---

HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIA

---

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA  
MEMBRO

